

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº: 81/2002
Data: 28/05/2002
Ass. *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 044/2002

AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001- PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2001 DE 02/10/2001-LDO; NA LEI MUNICIPAL Nº 1824, DE 30/11/2001-LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO
MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso
de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir
atividade no Plurianual, Lei nº 1807/2001; na Lei de Diretrizes
Orçamentárias- LDO, de 02/10/2001; na Lei do Orçamento Anual- LOA,
de 30/11/2001, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$
28.000,00(vinte e oito mil reais), no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Administração:

04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administração Governamental
2112	Manutenção Atividade Contribuição da Previdência
3.3.90.41.00.00	Contribuições.....R\$ 28.000,00

OBJETIVO: Proporcionar sustentação financeira ao
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores do Município.

PROJETO DE LEI Nº 44/2002

Data: 24/05/02

Entrada: 28/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 10/06/02 Ata nº: 17/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001 – PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2001 DE 02/10/2001 – LDO; NA LEI MUNICIPAL Nº 1824, DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 2º- Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito aberto no artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Administração
04.122.0010.2009 Manutenção da Atividade Funcionamento da Secretaria
da Administração.
3.1.90.13.03.01 RPPS Servidores..... R\$ 28.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 24 de Maio de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial Data: 10/04/02
PMDB: _____
PPB: _____
PFL: _____

PROJETO DE LEI Nº 44/2002

Data: 24/05/02

Entrada: 28/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 10/06/02 Ata nº: 17/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001 – PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2001 DE 02/10/2001 – LDO; NA LEI MUNICIPAL Nº 1824, DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável



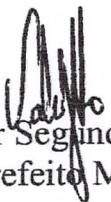
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

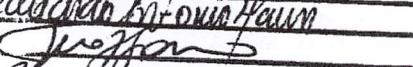
JUSTIFICATIVA

A proposição tem por meta garantir sustentação financeira em favor do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Municipais-FAPS, em virtude de recolhimento inferior ao posteriormente estabelecido tecnicamente por Cálculo Atuarial.

Considerando ser atividade não prevista no Plurianual, na LDO e na LOA, o projeto visa dar sustentação legal através de Crédito Adicional à Legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 24 de Maio de 2002.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial Data: 10/06/02
PMDB: 
PPB: 
FL: 

PSD

PROJETO DE LEI Nº 44/2002

Data: 24/05/02

Entrada: 28/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 10/06/02 Ata nº: 17/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001 – PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2001 DE 02/10/2001 – LDO; NA LEI MUNICIPAL Nº 1824, DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N° 13

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para Manutenção da Atividade de Contribuição da Previdência, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 13, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Manutenção da Atividade de Contribuição da Previdência.

OBJETIVO: Assegurar aos servidores municipais, a contribuição da Previdência – FAPS.

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subprograma	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	03	01	122	0010	2112	3.3.90.41.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2002	2003	2004
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	28.000,00		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	27.960,00	45.435,00	45.435,00
Saldo Livre Resultante	40,00		
Saldo Total Comprometido	27.960,00		
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2002	2003	2004
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	9.400.000,00		
Empenhado no Exercício	2.884.563,75		
Comprometido sem empenho	5.769.127,52		
Valor da Operação	28.000,00		
Saldo Livre resultante	718.308,73		
Saldo Total comprometido para o ano			

Entrada: 28/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE

Data: 10/06/02 Ata nº: 17/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza

Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI N° 1807, DE 29/08/2001 – PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL N° 1814/2001 DE 02/10/2001 – LDO; NA LEI MUNICIPAL N° 1824, DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vítorio Concatto	Favorável

Selma Favero Fincatto	Projeto	Alíadas	Qtd	Qtd	O.O	Qtd	Recursos
			00.00	100	01	125	00.00

2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	20100	20101	20102	20103	20104	20105	20106	20107	20108	20109	20110	20111	20112	20113	20114	20115	20116	20117	20118	20119	20120	20121	20122	20123	20124	20125	20126	20127	20128	20129	20130	20131	20132	20133	20134	20135	20136	20137	20138	20139	20140	20141	20142	20143	20144	20145	20146	20147	20148	20149	20150	20151	20152	20153	20154	20155	20156	20157	20158	20159	20160	20161	20162	20163	20164	20165	20166	20167	20168	20169	20170	20171	20172	20173	20174	20175	20176	20177	20178	20179	20180	20181	20182	20183	20184	20185	20186	20187	20188	20189	20190	20191	20192	20193	20194	20195	20196	20197	20198	20199	20200	20201	20202	20203	20204	20205	20206	20207	20208	20209	20210	20211	20212	20213	20214	20215	20216	20217	20218	20219	20220	20221	20222	20223	20224	20225	20226	20227	20228	20229	20230	20231	20232	20233	20234	20235	20236	20237	20238	20239	20240	20241	20242	20243	20244	20245	20246	20247	20248	20249	20250	20251	20252	20253	20254	20255	20256	20257	20258	20259	20260	20261	20262	20263	20264	20265	20266	20267	20268	20269	20270	20271	20272	20273	20274	20275	20276	20277	20278	20279	20280	20281	20282	20283	20284	20285	20286	20287	20288	20289	20290	20291	20292	20293	20294	20295	20296	20297	20298	20299	20300	20301	20302	20303	20304	20305	20306	20307	20308	20309	20310	20311	20312	20313	20314	20315	20316	20317	20318	20319	20320	20321	20322	20323	20324	20325	20326	20327	20328	20329	20330	20331	20332	20333	20334	20335	20336	20337	20338	20339	20340	20341	20342	20343	20344	20345	20346	20347	20348	20349	20350	20351	20352	20353	20354	20355	20356	20357	20358	20359	20360	20361	20362	20363	20364	20365	20366	20367	20368	20369	20370	20371	20372	20373	20374	20375	20376	20377	20378	20379	20380	20381	20382	20383	20384	20385	20386	20387	20388	20389	20390	20391	20392	20393	20394	20395	20396	20397	20398	20399	20400	20401	20402	20403	20404	20405	20406	20407	20408	20409	20410	20411	20412	20413	20414	20415	20416	20417	20418	20419	20420	20421	20422	20423	20424	20425	20426	20427	20428	20429	20430	20431	20432	20433	20434	20435	20436	20437	20438	20439	20440	20441	20442	20443	20444	20445	20446	20447	20448	20449	20450	20451	20452	20453	20454	20455	20456	20457	20458	20459	20460	20461	20462	20463	20464	20465	20466	20467	20468	20469	20470	20471	20472	20473	20474	20475	20476	20477	20478	20479	20480	20481	20482	20483	20484	20485	20486	20487	20488	20489	20490	20491	20492	20493	20494	20495	20496	20497	20498	20499	20500	20501	20502	20503	20504	20505	20506	20507	20508	20509	20510	20511	20512	20513	20514	20515	20516	20517	20518	20519	20520	20521	20522	20523	20524	20525	20526	20527	20528	20529	20530	20531	20532	20533	20534	20535	20536	20537	20538	20539	20540	20541	20542	20543	20544	20545	20546	20547	20548	20549	20550	20551	20552	20553	20554	20555	20556	20557	20558	20559	20560	20561	20562	20563	20564	20565	20566	20567	20568	20569	20570	20571	20572	20573	20574	20575	20576	20577	20578	20579	20580	20581	20582	20583	20584	20585	20586	20587	20588	20589	20590	20591	20592	20593	20594	20595	20596	20597	20598	20599	20600	20601	20602	20603	20604	20605	20606	20607	20608	20609	20610	20611	20612	20613	20614	20615	20616	20617	20618	20619	20620	20621	20622	20623	20624	20625	20626	20627	20628	20629	20630	20631	20632	20633	20634	20635	20636	20637	20638	20639	20640	20641	20642	20643	20644	20645	20646	20647	20648	20649	20650	20651	20652	20653	20654	20655	20656	20657	20658	20659	20660	20661	20662	20663	20664	20665	20666	20667	20668	20669	20670	20671	20672	20673	20674	20675	20676	20677	20678	20679	20680	20681	20682	20683	20684	20685	20686	20687	20688	20689	20690	20691	20692	20693	20694	20695	20696	20697	20698	20699	20700	20701	20702	20703	20704	20705	20706	20707	20708	20709	20710	20711	20712	20713	20714	20715	20716	20717	20718	20719	20720	20721	20722	20723	20724	20725	20726	20727	20728	20729	20730	20731	20732	20733	20734	20735	20736	20737	20738	20739	20740	20741	20742	20743	20744	20745	20746	20747	20748	20749	20750	20751	20752	20753	20754	20755	20756	20757	20758	20759	20760	20761	20762	20763	20764	20765	20766	20767	20768	20769	20770	20771	20772	20773	20774	20775	20776	20777	20778	20779	20780	20781	20782	20783	20784	20785	20786	20787	20788	20789	20790	20791	20792	20793	20794	20795	20796	20797	20798	20799	20800	20801	20802	20803	20804	20805	20806	20807	20808	20809	20810	20811	20812	20813	20814	20815	20816	20817	20818	20819	20820	20821	20822	20823	20824	20825	20826	20827	20828	20829	20830	20831	20832	20833	20834	20835	20836	20837	20838	20839	20840	20841	20842	20843	20844	20845	20846	20847	20848	20849	20850	20851	20852	20853	20854	20855	20856	20857	20858	20859	20860	20861	20862	20863	20864	20865	20866	20867	20868	20869	20870	20871	20872	20873	20874	20875	20876	20877	20878	20879	20880	20881	20882	20883	20884	20885	20886	20887	20888	20889	20890	20891	20892	20893	20894	20895	20896	20897	20898	20899	20900	20901	20902	20903	20904	20905	20906	20907	20908	20909	20910	20911	20912	20913	20914	20915	20916	20917	20918	20919	20920	20921	20922	20923	20924	20925	20926	20927	20928	20929	20930	20931	20932	20933	20934	20935	20936	20937	20938	20939	20940	20941	20942	20943	20944	20945	20946	20947	20948	20949	20950	20951	20952	20953	20954	20955	20956	20957	20958	20959	20960	20961	20962	20963	20964	20965	20966	20967	20968	20969	20970	20971	20972	20973	20974	20975	20976	20977	20978	20979	20980	20981	20982	20983	20984	20985	20986	20987	20988	20989	20990	20991	20992	20993	20994	20995	20996	20997	20998	20999	20100	20101	20102

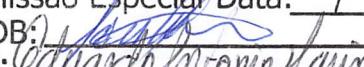
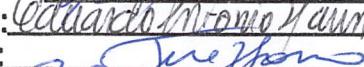
DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 13, datado de 23.05.2002, DECLARO existir recursos para Manutenção da atividade de Contribuição da Previdência, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2112, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 23 de maio de 2002.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Comissão Especial-Data: / /
PMDB: 
PPB: 
PFL: 

PSDB: 

PROJETO DE LEI Nº 44/2002

Data: 24/05/02

Entrada: 28/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 10/06/02 Ata nº: 17/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001 – PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2001 DE 02/10/2001 – LDO; NA LEI MUNICIPAL Nº 1824, DE 30/11/2001 – LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitorio Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável